Desporto na escola

XXXVI CORTA-MATO CONCELHIO ESCOLAR 2026/2027
Documento Orientador

Data: 15 de dezembro de 2026
Local: Hipódromo da Quinta da Marinha
Horário: 09h30 – 13h00 horas
Organização: CMC com o apoio do Agrupamento Escolas Ibn Mucana
Tipo de atividade: Competição
Escalões: INFANTIL A (2016/2017); INFANTIL B (2014/2015); INICIADO (2012/2013); JUVENIL (2009/2010/2011); JÚNIOR (2005/2006/2007/2008)
Data-Limite de Inscrição: 30 de novembro de 2026

PARTICIPAÇÃO

Cada aluno só pode participar na prova do seu escalão etário.
Cada Agrupamento de escola pública ou estabelecimento de ensino privado poderá participar com 6 alunos por escalão/género. Esta Atividade destina-se aos alunos de 2º, 3º Ciclo e Secundário. Os alunos (as) com necessidades educativas especiais podem inscrever-se numa prova única (sem escalão) sem qualquer fase de apuramento intermédia.
As alterações às inscrições e ou substituições deverão ser efetuadas até às 00h00 de dia 4 de dezembro. Após esta data não serão aceites qualquer alteração/substituição.
Cada aluno apenas poderá competir com o dorsal respetivo. **Caso seja detetada alguma situação em que o dorsal não corresponde ao atribuído ao aluno, o mesmo será automaticamente desclassificado**.

DORSAIS

Os dorsais, bem como, a restante informação relevante, serão entregues ao professor responsável, no momento da chegada ao local da prova, Hipódromo da Quinta da Marinha.
Nota: cada escola deve **assegurar o n.º de alfinetes d'ama necessários para afixar os dorsais** dos seus alunos. **Não será permitido a fixação de dorsais com fita adesiva.**

EQUIPAMENTO

Todos os alunos devem participar com equipamento desportivo adequado. Aconselha-se o uso de "t-shirt" e calção, evitando o excesso de roupa. Se possível deverão participar com o logótipo da respetiva escola.
Aconselha-se ainda, que cada aluno se faça acompanhar por uma muda de roupa e calçado.

Desporto na escola

XXXVI CORTA-MATO CONCELHIO ESCOLAR 2026/2027
Documento Orientador

CLASSIFICAÇÃO

Serão enviadas para cada escola, classificações individuais e coletivas.

A classificação coletiva será obtida pelo somatório das classificações dos 6 melhores alunos classificados dos escalões de infantis e Iniciados de cada estabelecimento de ensino.

Para os escalões de juvenis e juniores contam apenas os 4 alunos melhores classificados. O vencedor coletivo será o estabelecimento de ensino que obtiver o menor número de pontos e, assim sucessivamente, para os outros lugares.

Se se verificar uma igualdade pontual, o desempate far-se-á a favor do estabelecimento de ensino a que pertença o melhor 6º classificado (4º no caso de juvenis e juniores).

PRÉMIOS

Individualmente, serão premiados com medalha os cinco primeiros classificados de cada escalão etário/sexo.

Os alunos com necessidades educativas especiais receberão medalhas de participação.

ESCALÃO / DISTÂNCIAS / HORÁRIOS

Para o cumprimento dos horários, solicita-se que o Professor responsável encaminhe os alunos para a Zona de Partida, mediante chamada, nos horários seguintes.

Horário (*)	Escalão	Distancia
9h30m	**Infantil A** – Feminino	1.000m
09h50m	**Infantil A** – Masculino	1.000m
10h10m	**Infantil B** – Feminino	1.500m
10h30m	**Infantil B** - Masculino	1.500m
10h45m	**Desporto Adaptado**	200m
11h00m	**Iniciado** – Feminino	2.000m

Horário (*)	Escalão	Distancia
11h25m	**Iniciado** - Masculino	2.500m
11h45m	**Juvenil** – Feminino	2.500m
11h45m	**Júnior** – Feminino	2.500m
12h00m	**Juvenil** – Masculino	3.500m
12h00m	**Júnior –** Masculino	3.500m

(*) Este horário poderá ser alterado de acordo com o desenrolar da prova.

TRANSPORTE

O transporte para a atividade é da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.

As escolas com diversos escalões na competição devem assegurar que os alunos sejam encaminhados no transporte correto, não ficando para a segunda leva de alunos, escalões que têm partidas agendadas para as 11h00m (iniciadas femininas)

CASOS OMISSOS

Caberá à organização resolver casos omissos possíveis de sucederem.

CEDÊNCIA DE IMAGEM

A escola ao proceder à inscrição dos seus alunos implementa os recursos necessários para a autorização de cedência de forma gratuita e incondicional, à Câmara de Cascais dos direitos de utilização de imagem dos mesmos tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as atividades, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.